OFÍCIO 1270/PREF/2023

Araguari, 25 de abril de 2023.

Exmo. Senhor
RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: **Impedimentos de Ordem Técnica**

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar Ofício com as Justificativas dos impedimentos de ordem técnica da execução orçamentária, referente às EMENDAS **IMPOSITIVAS** (ANEXO XXVI - EMENDAS LOA - 2023), da Lei n.º 6.674, de 21 de dezembro de 2022.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

sinado digitalmente por RENATO CARVALHO FERNANDES, Data: 25/04/23 15:21
digo: e1643a69-5d31-4026-ace9-c72b965e3b0e

1270

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0170/SMPOH/2023

Araguari, 24 de abril de 2023.

Exmo. Senhor Prefeito
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

Assunto: Impedimentos de ordem técnica

Com os cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar Oficio com as Justificativas dos impedimentos de ordem técnica da execução orçamentária, referente as **EMENDAS IMPOSITIVAS** (ANEXO XXVI - EMENDAS LOA - 2023), da Lei n.º 6.674, de 21 de dezembro de 2022. Conforme previsto no Artigo 149 -- A, da Lei Orgânica do Município de Araguari – MG, que dispõe em seu Parágrafo 3° e Inciso I:

> **"Art. 149-A É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei orçamentária anual.**
>
> **§ 3º As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica, adotando, nestes casos as seguintes medidas:**
>
> **I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo, as justificativas dos impedimentos;"**

Ademais, segue em anexo, cópias dos Ofícios enviados pelas respectivas Secretarias, manifestando os impedimentos de ordem técnica, quanto a Execução das Emendas Impositivas.

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Praça Getúlio Vargas, 65 - Centro - Araguari - MG - 38.440-254
Telefone: (34) 3690-3260 - E-mail: seplan@araguari.mg.gov.br

Lembrando que conforme previsto no Artigo 149 – A, da Lei Orgânica do Município de Araguari – MG, que dispõe em seu Parágrafo 3° e Inciso II, grifo abaixo, o Poder Legislativo tem até 30 dias para responder este Ofício e indicar ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável:

> **"II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I, deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;"**

Portanto, as emendas com impedimentos de ordem técnica apontadas pelo Poder Executivo que não forem respondidas neste prazo pelo Poder Legislativo, o Município não terá mais a obrigação de executá-las.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIEL CADENA DA MATTA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação

sinado digitalmente por MARIEL CADENA DA MATTA, Data: 24/04/23 15:18
ódigo: de0cc38f-d0dd-4e12-b2ca-2f31ec6fba04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0340/SMA/2023

Araguari, 19 de abril de 2023.

À Senhora
MARIEL CADENA DA MATTA
Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Orçamento

Assunto: **Encaminha resposta**

Senhora Secretária,

Com cordiais cumprimentos, observando as emendas apresentadas com base no Art.149-A, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, solicitamos a transferência da **Emenda 008-VIII da FICHA:209 para a FICHA 206:**

Emenda 008-VIII - R$ 5.000,00 (cinco mil reais) - Agência de Inteligência da Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil - DRPC em Araguari: contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção e suporte para atender demanda da Delegacia Regional de Araguari;

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ DONIZETTI LUCIANO
Secretário Municipal de Administração

Assinado digitalmente por JOSE DONIZETTI LUCIANO, Data: 20/04/23 09:05
Código: 5dd1604c-3aaa-4b98-b022-13a26d45830a

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0384/SME/2023

Araguari, 29 de março de 2023.

À Senhora
MARIEL CADENA DA MATTA
Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Orçamento

Assunto: **Em resposta ao Ofício de nº 0115/SMPOH/2023**

Com cordiais cumprimentos, vimos por meio deste responder ao ofício supramencionado, afirmando que não há impedimentos de ordem técnica quanto à execução das emendas e que inclusive, o beneficiário das mesmas já foi oficiado (ofício 379/SME/2023 em anexo) por esta Secretaria para que proceda a abertura do referido Processo Administrativo com documentos do Decreto Municipal e Plano de Trabalho para uso efetivo das emendas em tela, quais sejam:

- *Emenda nº 17, VIII no valor de R$10.000,00 (dez mil reais - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE: manutenção dos trabalhos e de projetos desenvolvidos pela associação;*
- *Emenda 29, V, no valor de R$10.000,00 (dez mil reais) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.*

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GILMAR GONÇALVES CHAVES
Secretário Municipal de Educação

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Rua Coronel José Ferreira Alves, 1430 - Centro - Araguari - MG - 38.445-090
Telefone: (34) 3690-3136 - E-mail: secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com

Assinado digitalmente por GILMAR GONÇALVES CHAVES, Data: 29/03/23 15:14

Código: 9dd8f656-ac12-4561-9c8a-b030c2422980

Cópia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0379/SME/2023

Araguari, 28 de março de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor
KEMP ROCHA NEVES JÚNIOR
Representante Legal da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Assunto: Emendas 2023 - Impedimentos

Com cordiais cumprimentos, e em consideração ao teor do Ofício de nº 0115/2023 oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação vimos através deste solicitar que seja providenciada a ABERTURA de Processo Administrativo com documentos do Decreto Municipal e Plano de Trabalho para uso das emendas nºs 17 VIII no valor de R$10.000,00 (dez mil reais - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE: manutenção dos trabalhos e de projetos desenvolvidos pela associação; e Emenda 29, V, no valor de R$10.000,00 (dez mil reais) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Assim, solicitamos a celebração do instrumento do Termo de Fomento conforme previsto na lei 13019/2014, os *decretos 22 de 22 de fevereiro de 2017 e 32 de 16 de março de 2017 em seus artigos 9º item I e Decreto nº 130 de 22 de novembro de 2019 com a Secretaria Municipal de Educação.*

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GILMAR GONÇALVES CHAVES
Secretário Municipal de Educação

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Rua Coronel José Ferreira Alves, 1430 - Centro - Araguari - MG - 38.445-090
Telefone: (34) 3690-3136 - E-mail: secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com

Assinado digitalmente por GILMAR GONÇALVES CHAVES, Data: 28/03/23 15:11

Código: 7c78f3cd-d300-44aa-8330-6f99e2ef4ad0

Recebi 28/03/2023.

SECRETARIA
SAÚDE

ARAGUARI
CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL

15 25

Araguari, 07 de Fevereiro de 2023.

OFÍCIO Nº 051/2023 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO/SMS

Ao Senhor
Marcos Vinícius de Lima Rodrigues
Secretário de Planejamento, Habitação e Orçamento.
C/C Controladoria Geral do Município.

Luiz Renato Moraes
Marcos Vinícius de Lima Rodrigues
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação
Prefeitura Municipal de Araguari
08.02.23

Assunto: Adequação Técnica Emendas Impositivas

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste encaminhar a solicitação de adequação da emenda impositiva:

Emenda 003-III – R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - Instalação de Blindex
02.11.00.10.122.0002.2131.4.4.90.52.00 Ficha 481 Fonte 1.500 – Equipamentos e Material Permanente

A porta de blindex em sua classificação contábil é considerada de consumo, pois atende ao critério de Incorporabilidade ,ou seja, está destinado à incorporação a outro bem, e não pode ser retirado sem prejuízo das características físicas e funcionais do principal. Pode ser utilizada para a constituição de novos bens, melhoria ou adições complementares de bens em utilização ou para a reposição de peças para manutenção do seu uso normal que contenham a mesma configuração.

Dessa maneira, uma vez que não é considerada como permanente, sugerimos que a instalação da porta de blindex ,conforme colocada pela emenda 003-II do Vereador Clayton Francisco Brazão, seja alocada a seguinte dotação:

02.11.00.10.122.0002.2131.3.3.90.39.00 Ficha 477 Fonte 1.500 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

SECRETARIA
SAÚDE

ARAGUARI
CONECTADA COM VOCÊ
E COM O BRASIL

Ademais, justifica-se que as **Emendas 018-I-b, 021, 023-I-b e 026-I-d** referente à realização de Convênio com o Hospital Universitário Sagrada Família ocorre de acordo com a iniciação das atividades do Hospital.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração, me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Laura Mendonça De Paula
Secretária Municipal de Saúde- Interina

SECRETARIA
SAÚDE

ARAGUARI
CONECTADA COM VOCÊ
E COM O BRASIL

Araguari, 22 de Março de 2023.

OFÍCIO Nº 102/2023 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO/SMS

A Senhora
Mariel Cadena Da Matta
Secretária de Planejamento, Habitação e Orçamento.
C/C Controladoria Geral do Município.

Assunto: Adequações Técnicas das Emendas Impositivas 2023

Com nossos cordiais cumprimentos, venhamos por meio deste solicitar adequações das emendas impositivas que apresentaram impedimentos técnicos:

Emenda 031-I-b – R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) - Convênio com a Santa Casa de Misericórdia: realização de cirurgias de catarata;

02.11.00.10.302.0007.1034.3.3.50.41.00 Ficha 491 Fonte 1.500 – Convênios na área da saúde

Emenda 030-I-c –R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)- Realização de Exame CPRE (Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica);

02.11.00.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00 Ficha 497 Fonte 1.500 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Diante dos ofícios enviados pela Santa Casa de Misericórdia à Secretaria Municipal de Saúde, em que não houve interesse da parte relacionada em executar as com a justificativa de incapacidade técnica e financeira, sugerimos que essas emendas sejam transformadas em realização de cirurgias bariátricas, a fim de conseguirmos diminuir as filas dessas cirurgias.

Recebi em 23/03/23 às 15:40

Emenda 003-III – R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - Instalação de Blindex

02.11.00.10.122.0002.2131.4.4.90.52.00 Ficha 481 Fonte 1.500 – Equipamentos e Material Permanente

A porta de blindex em sua classificação contábil é considerada de consumo, pois atende ao critério de Incorporabilidade, ou seja, está destinado à incorporação a outro bem, e não pode ser retirado sem prejuízo das características físicas e funcionais do principal. Pode ser utilizada para a constituição de novos bens, melhoria ou adições complementares de bens em utilização ou para a reposição de peças para manutenção do seu uso normal que contenham a mesma configuração.

Dessa maneira, uma vez que não é considerada como permanente, sugerimos que a instalação da porta de blindex, conforme colocada pela **emenda 003-II** do Vereador Clayton Francisco Brazão, seja alocada a seguinte dotação:

02.11.00.10.122.0002.2131.3.3.90.39.00 Ficha 477 Fonte 1.500 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Portanto, salienta-se que as **Emendas 018-I-b, 021, 023-I-b e 026-I-d** referente à realização de Convênio com o Hospital Universitário Sagrada Família ocorre de acordo com a iniciação das atividades do Hospital.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, nos colocando a disposição para maiores esclarecimentos.

SECRETARIA
SAÚDE

ARAGUARI
CONECTADA COM VOCÊ
E COM O BRASIL

Atenciosamente,

Stephanie Samara S. S. Santos
Contadora do Fundo Municipal de Saúde
CRC/MG 127443/02

Stephanie Samara de Souza Santos e Santos
Contadora do Fundo Municipal de Saúde

Fernanda Vaz Alves
Gerente de Recursos Financeiros da Sec. Municipal de Saúde
Matrícula: 90234

Fernanda Vaz Alves
Gerente de Recursos Financeiros da Saúde

SANTA CASA
De Misericórdia de Araguari-MG

CEBAS SAÚDE

Araguari, MG., 03 de março de 2023.

Ilma. Sra.

Vanessa Barbosa

Coordenadora do Setor de Serviço de Controle e Avalição

Secretaria Municipal de Saúde

Nesta

Santa Casa de Misericórdia de Araguari vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com relação à Emenda nº 030-I-c, no valor R$ 50.000,00, para procedimentos CPRE (Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópia).

O hospital não realiza esse procedimentos, e não tem conhecimento da sua realização na cidade de Araguari, MG., razão pela qual deixamos de ofertar proposta.

Atenciosamente,

DANILO COELHO CARVALHO

Assinado de forma digital por DANILO COELHO CARVALHO
Dados: 2023.03.03 11:19:12 -03'00'

Danilo Coelho Carvalho

Gerente

Rosane Fernandes Curvijo
Departamento Financeiro SMS
Matrícula: 90371
Recebi em 03-03-23

SANTACASA
De Misericórdia de Araguari-MG

CEBAS SAÚDE

Araguari, MG., 03 de março de 2023.

Ilma. Sra.

Vanessa Barbosa

Coordenadora do Setor de Serviço de Controle e Avalição

Secretaria Municipal de Saúde

Nesta

Santa Casa de Misericórdia de Araguari vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com relação à Emenda n.º 031-I-b, no valor R$ 40.000,00, para procedimentos cataratas.

O hospital só consegue realizar cirurgia de cataratas em regime de mutirão, pois precisa contratar equipe de fora e o valor SUS (SIGtap) é insuficiente para balizar a proposta.

Por estas razões, equipe e limite de valor, não temos interesse em realizar cataratas.

Atenciosamente,

DANILO COELHO CARVALHO

Assinado de forma digital por DANILO COELHO CARVALHO
Dados: 2023.03.03 10:04:39 -03'00'

Danilo Coelho Carvalho

Gerente

Correpondência Recebida

Em: 03/03/23

Horário: 10:35

Dep. Financeiro - SMS

SECRETARIA
SAÚDE

ARAGUARI
CONECTADA COM VOCÊ
E COM O BRASIL

Araguari, 03 de Abril de 2023.

OFÍCIO Nº 110/ 2023 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO/SMS

A Senhora
Mariel Cadena Da Matta
Secretária de Planejamento, Habitação e Orçamento.
C/C Controladoria Geral do Município.

Assunto: Adequação Técnica e Transposição de Emenda Impositiva 2023

Com nossos cordiais cumprimentos, venhamos por meio deste solicitar adequações das emendas impositivas que apresentaram impedimentos técnicos:

Emenda 030-I-c –R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)- Realização de Exame CPRE (Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica);

02.11.00.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00 Ficha 497 Fonte 1.500 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Diante do ofício enviado pela Santa Casa de Misericórdia à Secretaria Municipal de Saúde, em que não houve interesse da parte relacionada em executa-la com a justificativa de incapacidade técnica e financeira, sugerimos que essa emenda seja transformada em realização de cirurgias bariátricas, a fim de conseguirmos diminuir as filas dessas cirurgias.

Emenda 003-III – R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - Instalação de Blindex

02.11.00.10.122.0002.2131.4.4.90.52.00 Ficha 481 Fonte 1.500 – Equipamentos e Material Permanente

A porta de blindex em sua classificação contábil é considerada de consumo, pois atende ao critério de Incorporabilidade, ou seja, está destinado à incorporação a outro bem, e não pode ser retirado sem prejuízo das características

físicas e funcionais do principal. Pode ser utilizada para a constituição de novos bens, melhoria ou adições complementares de bens em utilização ou para a reposição de peças para manutenção do seu uso normal que contenham a mesma configuração.

Dessa maneira, uma vez que não é considerada como permanente, sugerimos que a instalação da porta de blindex, conforme colocada pela **emenda 003-II** do Vereador Clayton Francisco Brazão, seja alocada a seguinte dotação:

02.11.00.10.122.0002.2131.3.3.90.39.00 Ficha 477 Fonte 1.500 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Ademais, solicitamos a transposição da emenda impositiva:

Emenda 012 I A – R$ 190.0000 (cento e noventa mil reais) – Subvenção social: Santa Casa de Misericórdia de Araguari - aquisição de dois ultrassons portáteis, dois cardioversores e desfibrilador, caixas cirúrgicas para cirurgias otorrinolaringológicas, caixa cirúrgica para cirurgias ginecológicas, caixa de instrumental para aparelhos de vídeo para cirurgias gerais e de mastectomia, reparadora de mama, cataratas, bariátricas, ginecológicas e vasculares, consultas com especialistas nas áreas de neuroplastia, neuroclínica, cardiológica, pediátrica e exames cardiológicos.

Para a seguinte destinação conforme solicitação do Vereador preposto Giulliano Sousa Rodrigues:

Emenda 012 I A – R$ 190.0000 (cento e noventa mil reais) – R$ 90.000,00 da Emenda para cirurgia de Catarata e os outros R$ 100.000,00 seja mantido para aquisição de bens permanente conforme necessidade da Santa Casa de Misericórdia, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação:

02.11.00.10.302.0007.1034.3.3.50.41.00 Ficha 491 Fonte 1.500 – Convênios na área da saúde

SECRETARIA
SAÚDE

ARAGUARI
CONECTADA COM VOCÊ
E COM O BRASIL

Acrescentamos que a **Emenda nº 012- I- A,** onde 90 mil podem ser destinados para procedimento de cataratas, será executada juntamente com a **Emenda n.º 031-I-b**, no valor R$ 40.000,00, para procedimentos de cataratas, somando R$ 130.000,00. Conforme interesse, em receber as emendas e realizar os procedimentos, manifestado via ofício pela Santa Casa de Misericórdia à Secretaria Municipal de Saúde.

Além disso, portanto, salienta-se que as **Emendas 018-I-b, 021, 023-I-b e 026-I-d** referente à realização de Convênio com o Hospital Universitário Sagrada Família ocorre de acordo com a iniciação das atividades do Hospital.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, nos colocando a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Stephanie Samara S. S. Santos
Contadora do Fundo Municipal de Saúde
CRC/MG 127443/02

Stephanie Samara de Souza Santos e Santos
Contadora do Fundo Municipal de Saúde

Fernanda Vaz Alves
Gerente de Recursos Financeiros
da Sec. Municipal de Saúde
Matrícula: 90224

Fernanda Vaz Alves
Gerente de Recursos Financeiros da Saúde

SANTA CASA
De Misericórdia de Araguari-MG

CEBAS SAÚDE

Araguari, MG., 03 de março de 2023.

Ilma. Sra.

Vanessa Barbosa

Coordenadora do Setor de Serviço de Controle e Avalição

Secretaria Municipal de Saúde

Nesta

Santa Casa de Misericórdia de Araguari vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com relação à Emenda n.º 030-Lc, no valor R$ 50.000,00, para procedimentos CPRE (Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópia).

O hospital não realiza esse procedimentos, e não tem conhecimento da sua realização na cidade de Araguari, MG., razão pela qual deixamos de ofertar proposta.

Atenciosamente,

DANILO COELHO CARVALHO

Assinado de forma digital por DANILO COELHO CARVALHO
Dados: 2023.03.03 11:19:12 -03'00'

Danilo Coelho Carvalho

Gerente

Rosane Fernandes Carrijo
Departamento Financeiro SMS
Matrícula: 90771
Recebi em 03-03-23

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS
****

OFÍCIO,

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
À SRª SORAYA RIBEITO DE MOURA

*** SOLICITO QUE R$ 90.000,00 DA EMENDA 012 I A SEJA TRANSPOSTA PARA CIRURGIAS DE CATARATA;**

*** E OS OUTROS R$ 100.000,00 SEJA MANTIDO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE CONFORME NECESSIDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

SEM MAIS PARA O MOMENTO....

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
VEREADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0052/SMAP/2023

Araguari, 24 de março de 2023.

À Senhora
MARIEL CADENA DA MATTA
Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Orçamento

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO 0118/SMPOH/2023

Senhora Secretária,

Com cordiais cumprimentos, devido a determinados impedimentos de ordem técnica, serve o presente ofício para solicitar a troca dos termos 'Confecção' da Emenda 017-III e 'Serviços de terceiros' da Emenda 029-VIII para a descrição 'Aquisição' , ambas da Dotação: 02.15.00.20.605.0003.2072.4.4.90.52.00 Ficha: 662 Fonte: 1.500.

De forma que a ficha 662 continuará sendo a mesma, porém a descrição das duas emendas deverá ser modificada pois não haverá serviços de terceiros e nem a confecção de mata-burros, eles serão adquiridos prontos.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Paulo César Squissato
Secretário Interino de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios

PAULO CÉSAR SQUISSATO
Secretário Interino de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Rua Professor João Batista da Costa, 54 - Maria Eugênia - Araguari - MG - 38.441-121
Telefone: (34) 3690-3180 - E-mail: secagricultura@araguari.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0523/SMTAS/2023

Araguari, 17 de abril de 2023.

Senhora Secretária
MARIEL CADENA DA MATTA
Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Orçamento

A/C de Luiz Renato

Assunto: **Solicitação.**

Senhora Secretária,

Com cordiais cumprimentos, serve o presente para informar que após análise, esclarecemos que esta Secretaria **possui um impedimento de ordem técnica** para a execução das Emendas Impositivas do Anexo XXVI da Lei Municipal 6674 de 21 de dezembro de 2022, sendo em relação à **Emenda 008-IX à Sociedade São Vicente de Paulo, no valor de R$20.000,00** para manutenção das atividades da entidade.

Neste sentido, solicitamos que seja encaminhado à Câmara Municipal de Araguari o pedido de **alteração da unidade orçamentária** por se tratar de subvenção social:

De: Dotação 02.19.00.08.244.0026.2203.4.4.90.51.00 Ficha 735 Fonte 1.500

Para: **Dotação 02.19.00.08.244.0026.22.04.3.3.50.43.00 Ficha 736 Fonte 1.500**

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO APÓSTOLO DA SILVA
Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social
Araguari, conectada com você e com o Brasil

Rua Joaquim Aníbal, 413 - Centro - Araguari - MG - 38.440-058
Telefone: (34) 3690-3102 - E-mail: asocial@araguari.mg.gov.br

Assinado digitalmente por PAULO APOSTOLO DA SILVA, Data: 17/04/23 16:01

Código: 3b276e3f-e3cf-443a-955a-06120f24bd7c

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, COMBATE A FOME E A DEPENDÊNCIA QUÍMICA
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0081/SEMAD/2023

Araguari, 10 de abril de 2023.

À Senhora
MARIEL CADENA DA MATTA
Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Orçamento
A/C.: Luiz Renato

Assunto: **Emendas 2023 - Impedimentos de ordem técnica**

À Senhora,

Com cordiais cumprimentos, em resposta ao **ofício 0120/SMPOH/2023**, serve o presente para sugerir a reprogramação/transferência orçamentária da **Emenda 008-III (R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - Associação Casa de Davi, manutenção dos projetos desenvolvidos pela instituição) para Secretaria do Trabalho e Ação Social**, uma vez que, a referida instituição está vinculada à esta secretaria, desenvolvendo ações e projetos referentes às diversas vulnerabilidades sociais, e não somente àquelas associadas ao uso, abuso e/ou dependência de álcool, tabaco e outras drogas. Cabe salientar, que todas as emendas destinadas à Instituição Casa de Davi, são executadas/empenhadas pela Secretaria de Trabalho e Ação Social.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO FRANCO GONÇALVES
Secretário Municipal de Juventude, Combate a Fome e a Dependência Química

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Praça Gaioso Neves, 129 - Centro - Araguari - MG - 38.440-001
Telefone: (34) 3690-3210 - E-mail: secantidrogas@araguari.mg.gov.br

Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO DE LIMA MOTA JUNIOR, Data: 10/04/23 15:29

Código: f64c9a26-d882-4ffd-b92e-5b1ca2888844

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0116/FAEC/2023

Araguari, 25 de abril de 2023.

Senhor(a) Secretário(a)
MARIEL CADENA DA MATTA
Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Orçamento

Assunto: Encaminha justificativa de Impedimento de Ordem Técnica à Emendas 2023

Com cordiais cumprimentos, serve o presente para para encaminhar justificativa de impedimento de Ordem Técnica à **Emenda 017-X-c) R$ 10.000,00 (dez mil reais) - concessão de subvenção social para a realização do Encontro de Motoqueiros**. A mesma precisa ser alterada e transferida para *Ficha 1.200 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica*, no Projeto Atividade: Manutenção das atividades e promoção à cultura e lazer, para que a Fundação possa realizar o referido evento em parceria com os motoclubes da cidade.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA
Presidente da Fundação Araguarina de Educação e Cultura